

ANEXO V - MODELO DE RECURSO
Edital de seleção de professor formador UAB nº 02/2020

Requerente (nome e CPF)	JULIENE SILVA VASCONCELOS
Curso	Licenciatura em Letras

Questionamento:

No Resultado Parcial do Edital UAB n.02/2020, na disciplina de **Didática Geral (p.31)**, aparece a seguinte situação:

Posição	CPF	Nome	Pontuação	Comentários
D	04621709690	JULIENE SILVA VASCONCELOS	0	Não atende ao item 1.2.1 do edital

Ou seja, fui DESCLASSIFICADA, nesta disciplina devido ao não cumprimento do Item 1.2.1 do Edital.

Justificativa:

Diante do exposto, e considerando que o citado item do edital, reproduzido abaixo, destaca:

Conforme Art. 2º da Portaria CAPES 102/2019 e § 4º. No caso do Grupo 4 (as modalidades de bolsa de Professor Formador e Professor Conteudista), os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.

Por ter apresentado comprovante de vínculo com o IFTM, enquanto professora efetiva e estável da carreira de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT), no ato da inscrição.

Por não ter sido DESCLASSIFICADA em nenhuma outra disciplina que concorri neste Edital, inclusive classificada em outras deste mesmo Curso (Letras).

Por encaminhar novamente anexo o comprovante de vínculo.

Solicito, que esta Banca Examinadora, reconsidere esta DESCLASSIFICAÇÃO, atribuindo pontuação pertinente.

Sem mais, agradeço a atenção.

Para uso exclusivo da UAB/IFTM

Parecer nº: 01

Descrição do parecer

Recurso deferido.

Prezada Candidata sua nota final na disciplina de Didática Geral do curso de Licenciatura em Letras passa de "0" para "94" e sua posição de "D" para 2º.

Local e data: Uberaba, 14 de janeiro de 2021.

Assinatura do presidente da comissão: _____

Documento autenticado eletronicamente por FREDERICO RENATO GOMES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 14/01/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, a partir de documento original.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **733E46B** e o código CRC **8654A535**.